

Despacho n.º 9340/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís Miguel Monteiro Bernardo para exercer tarefas de assessor de imprensa.

2 — A colaboração a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — A remuneração mensal do ora nomeado é equiparada ao vencimento dos adjuntos do meu Gabinete, actualizável em função dos aumentos determinados para a função pública, acrescida do respectivo abono para despesas de representação, bem como dos subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo o encargo com a mesma suportado por verbas do meu Gabinete.

4 — O nomeado tem direito, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

31 de Março de 2005. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Despacho n.º 9341/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Vera Duarte Carvalho de Pinho Morgado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

6 de Abril de 2005. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 9342/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de requisição, a mestra Ana Cristina Martinho Ferreira da Costa, do quadro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para exercer funções de adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

21 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 691/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, a p. 5322, o despacho (extracto) n.º 6956/2005, rectifica-se que onde se lê «Ilda Maria Ferreira e Ana Filipa Serra Amaral Almeida Ribeiro, técnicas superiores de 1.ª classe» deve-se ler «Ilda Maria Ferreira e Ana Filipa Hermano Pedro Serra Amaral Almeida Ribeiro, técnicas superiores principal e de 1.ª classe». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 601/2005. — *Actualização dos «conceitos para fins estatísticos» da área temática «saúde».* — Considerando que, de acordo com as linhas gerais da actividade estatística nacional e respectivas prioridades, definidas para 2003-2007:

«A coordenação estatística é a função do Sistema Estatístico Nacional (SEN), que assegura o desenvolvimento e implementação de procedimentos e meios para promover, no plano nacional, a coerência e integração entre os subsistemas de informação estatística oficial [...], em particular [...] o desenvolvimento consistente e equilibrado do SEN e a melhoria dos produtos estatísticos oficiais, nas vertentes da harmonização sectorial, territorial e temporal e da comparabilidade internacional.»;

Tendo em atenção que, naquele mesmo contexto, foi considerado prioritário, no tocante aos objectivos relativos aos instrumentos técnico-científicos de normalização, o desenvolvimento de acções conducentes à implementação de «um sistema integrado de meta-informação estatística», promovendo o seu uso no âmbito do SEN;

Considerando igualmente que faz parte do painel de competências do Conselho Superior de Estatística, definido no artigo 10.º da Lei n.º 6/89, de 15 de Abril:

«Garantir a coordenação do SEN, aprovando conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística;

Fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos»;

Tendo ainda em atenção que os «conceitos para fins estatísticos» área temática saúde, foram objecto de aprovação através da 141.ª deliberação do CSE, na sequência da sua análise pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Saúde, entretanto extinto;

Considerando, por último, que no contexto da 2.ª decisão da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, foram consultadas as entidades representadas no extinto grupo de trabalho sobre estatísticas da saúde, com vista à actualização do documento inicial, aprovado em 1997;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, nos termos das alíneas e) e g) do n.º 2 do anexo D da 140.ª deliberação do CSE, decidiu na sua reunião de 18 de Janeiro de 2005:

Aprovar o documento actualizado dos «conceitos para fins estatísticos» da área temática saúde;

Sensibilizar e informar as entidades públicas e privadas para a importância da utilização destes conceitos nos actos administrativos com vista ao seu aproveitamento para fins estatísticos, nos termos da legislação do Sistema Estatístico Nacional;

Publicitar no *Diário da República* a aprovação da presente deliberação, acompanhada da indicação de como e onde pode ser obtido o correspondente glossário.

Os «conceitos para fins estatísticos» encontram-se disponíveis no «site» do Instituto Nacional de Estatística em www.ine.pt.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*. — A Secretária, *Margarida Madaleno*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 9343/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Licenciada Maria Isabel Geria Serralheiro Salgado Alho, a exercer funções dirigentes no cargo de subdirectora regional do Algarve do SEF, de forma continuada, desde 21 de Fevereiro de 2001 — nomeada, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na categoria de inspector superior de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização, em lugar a aditar automaticamente ao quadro de pessoal, a extinguir quando vagar.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 4495/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral:

Diamantino António Silva Duarte, técnico profissional principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — autorizada a licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 18 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.